

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Institui Grupo de Trabalho para elaborar estudos sobre questões relativas ao encarceramento feminino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudos sobre questões relativas ao encarceramento feminino e propor medidas de ressocialização que visem à garantia da saúde das mulheres e de seus filhos.

Art. 2º Integram o referido Grupo de Trabalho:

I) Morgana de Almeida Richa, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

II) Adriana da Silva Ribeiro, juíza do 1º Juizado da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (RS);

III) Andremara dos Santos, juíza da Vara de Execuções Penais de Salvador (BA);

IV) Jane Silva, desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

V) Kenarik Boujikian Felipe, juíza da 16ª Vara Criminal de São Paulo (SP);

VI) Maha Manasfi, juíza da Vara de Execução Penal de Rio Branco (AC);

VII) Nídea Rita Coltro Sorci, juíza da 4ª Vara de Execuções Penais de São Paulo (SP);

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, below the text of item VII.

VIII) Selma Arruda, juíza da 6ª Vara Criminal de Várzea Grande de Mato Grosso (MT).

Parágrafo único. A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pela Conselheira Morgana de Almeida Richa.

Art. 3º As ações do grupo serão direcionadas a estudos de temas relativos:

I) à saúde das mulheres em estabelecimentos prisionais;

II) ao trabalho feminino como garantia de renda para a família e filhos;

III) à família da presa;

IV) ao acesso à informação;

V) ao problema dos berçários e de creches em estabelecimentos prisionais;

VI) a outras medidas de ressocialização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **Cezar Peluso**

Presidente